

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2020-PMNL

DISPENSA 43/2020-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: I DOS SANTOS ARRAIS FERRAGENS - ME, com sede na Avenida Guedner N° 692, zona 08, CEP: 87.050-390 Cascavel-PR e inscrita no CNPJ sob nº 24.259.859/0001-88, representada pela Sra. ISABELA DOS SANTOS ARRAIS, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.450.132-6 I/L/PR e CPF/MF sob nº 083.716.649-74.

DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a **ADQUIÇÃO DE TENDAS DE ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA BRANCA TIPO PIRÂMIDE, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E ANEXOS.**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	TENDA PIRÂMIDE CALHADA - Tenda pirâmide calhada de estrutura metálica pintada, com cobertura de lona branca, medindo 05 x 05 metros, altura central de 4,15 metros, pé direito em tubo quadrado 80x80mm, altura lateral de 2,50 metros. Estrutura metálica em aço galvanizado na cor branca, confeccionadas em chapa 14mm, são livre 100% aproveitável, não necessita de fundações e pode ser montada em qualquer tipo de solo, sendo compactada e nivelada. Sistema de calha estruturada em chapa de aço 14mm, para escoamento de água em todas as laterais, que permitem a acúmulo eficiente de uma estrutura de aço evitando vazão. Fixação ao solo com tiras de vergalhão com cabo de aço. Lona branca confeccionada em tecido sintético (lona) especial para coberturas, coberto com PVC, pigmentado em ambas as faces, blackout, auto extingüível, anti mofo, anti fungos e anti raios UV e V.V. impermeabilizada, moldada e soldada por sistema de alta frequência nas emendas.	JL	UN	3,00	4.896,00	14.598,00
2	2	FECHAMENTO LATERAL PARA TENDA - Fechamento lateral na cor branca medindo 05x2,50 metros.	JL	UN	6,00	500,00	3.000,00
TOTAL							17.598,00

DO VALOR DO CONTRATO:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de **(R\$17.598,00)** (Dezessete Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais).

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

11	06.004	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0005.1034		Departamento de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.52.00.00		Aquisição de Veículos e Equipamentos
17.100	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		Recursos Ordinários (lives)

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

DA VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 03 de novembro de 2020.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2020-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL 50/2020-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: INDUSTRIA E COMERCIO DELLABRUNA LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.817.142/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOÃO DELLABRUNA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 39.971.585-X SSP/SP, inscrito no CPF nº 298.433.679-87, endereço comercial na Chácara Santa Catarina S/n, saída para Lacerda, Pinheirinho, CEP: 13.280-000, Vinhedo-SP.

DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a **aquisição de mobiliários (conjuntos composto por mesa e cadeiras) e eletrodomésticos para o Centro de Convivência de Rio Guarani e Infraestrutura Esportiva na sede do município**, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 50/2020.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	CADEIRA EM MADEIRA MACIÇA - Dimensões 800mm x 440mm x 820mm (altura x largura x profundidade) mínimo; assento estofado com espuma de polietileno de espessura 4,5 cm e densidade padrão 25; medindo 41 cm x 42 cm, dimensões mínimas, base do assento em chapa de OSB (Oriented Strand Board - painel estrutural de madeira); com 10 mm de espessura, no mínimo, encaixado fixado nos pés através pelo sistema de fixação e adesivo PVA, composto por 4 bases curvas em madeira maciça; pintura com dupla camada de selador e verniz.	RUSSIA	UN	400	00216,38	86.540,00
2	2	MESA EM MADEIRA MACIÇA - Composto por base e tampo, sendo: tampo retangular com diâmetro de 800mm x 30mm de espessura, composto por chapa de madeira compensada de 18 mm de espessura, revestida com fôrma de 1ª qualidade, encaixado com ripas de madeira maciça com seção de 19 x 30 mm (largura x espessura), encaixadas com rebites, parafusos macho e fêmea e aplicação de adesivo a granel; base com frestadas de 185 x 192 mm (comprimento x largura); sistema de montagem por quatro pés de madeira massificada premanada em formato de cruz e uma coluna central de madeira de escaleta; a coluna central tem dimensões de 135 x 135 x 250 mm (comprimento x largura x altura) e pesa 30 kg; com tratamento madeiro e fôrma que se encaixam coladas. Os pés em formato de arco, com dimensão de 747 x 285 x 40 mm, e seção de 40 x 40 mm; pintura com dupla camada de selador e verniz.	AMALFI	UN	80,00	318,25	25.460,00
TOTAL							112.000,00

DO VALOR DO CONTRATO:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de **R\$ 112.000,00** (Centoe e Doze Mil Reais).

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

08	002	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
27.812.0015.1059		DEPARTAMENTO DE ESPORTES
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03280	00000	Recursos Ordinários - Livres

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM RECURSOS DE PROGRAMAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Recursos Ordinários - Livres

DA VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 04 de novembro de 2020.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2020-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL 50/2020-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 15.349.114/0001-19, neste ato representada pelo Sr. EMERSON MARCOS LATREILLE, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.824.199-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 787.161.959-49, endereço comercial na Rua Domingos Passquali, nº 29, Sala 01, Jardim Gisele, CEP: 85.905-570, Toledo/PR.

DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a **aquisição de mobiliários (conjuntos composto por mesa e cadeiras) e eletrodomésticos para o Centro de Convivência de Rio Guarani e Infraestrutura Esportiva na sede do município**, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 50/2020.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
2	1	GELADEIRA/REFRIGERADOR, FROST FREE 2 portas, capacidade mínima 400 litros, cor branco, Voltagem: 110V.	CONSUL	CRMAS	UN	2.479,50	4.959,00
3	1	FREEZER HORIZONTAL, 2 portas, capacidade mínima 500 litros, cor branco, Voltagem: 110V.	CONSUL	CHBS5	UN	2.545,00	5.090,00
4	1	FOGO INDUSTRIAL, 6 BOÇAS COM FORNO Mesa esmaltada a fogo. Corpo superior fabricado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrolítica com base tafelizada. Grelhas removíveis em ferro fundido. Queimador e grelhas em ferro fundido. Queimadores dupla flama e simples traçado. Forno com vidro de vidro e equipada com metal, isolamento térmico em de fibra. Acabamento interno esmaltado a fogo. Dimensões: 780mm x 1200mm x 800mm (altura x largura x profundidade). Medida do forno: 440 mm x 600mm x 700mm (altura x largura x profundidade). Ceb: Equipamento com as especificações mínimas acima ou superior.	VENANCIO	BRAYVO BR88F	UN	2.270,00	5.540,00
TOTAL							15.589,00

DO VALOR DO CONTRATO:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de **R\$ 15.589,00** (Quinze Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais).

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

08	002	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
27.812.0015.1059		DEPARTAMENTO DE ESPORTES
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03280	00000	Recursos Ordinários - Livres

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM RECURSOS DE PROGRAMAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Recursos Ordinários - Livres

DA VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 04 de novembro de 2020.

Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ (M) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 236/2020

DATA: 09/11/2020

SÚMULA: Designa Secretário Municipal de Administração a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Esportes.

O Prefeito de Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica designado o Sr. Adilson José da Fonseca Santarem, ocupante do cargo de Agente Político da Secretaria Municipal de Administração, a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Esportes, no período de 03/11/2020 a 17/11/2020, com o subsídio apenas para o cargo de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

Gabete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 03 de Novembro de 2020.

Odil Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ (M) 76.178.011/0001-28

CHAMAMENTO N.º 001/2020

EDITAL N.º 003/2020 – CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE PINHÃO**, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ODIL ANTONIO GOTARDO**, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal nº 001/2000, e de acordo com a Lei Federal 13.979/2020, Decreto Municipal nº 093/2020, Decreto Legislativo nº 06 de 2020, publicado no Diário Oficial da Assembleia nº 1940, no dia 22 de abril de 2020, e do art. 3º, § 2º da Lei Municipal nº 1.975/2017, bem como as medidas de Emergência de Saúde Pública e combate à Infecção humana COVID-19 (Coronavírus), **YONIA PÚBLICA** a Classificação Final e a Homologação do Resultado do Chamamento n.º 001/2020, para contratação temporária de profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem.

1. Fica divulgada a Classificação Final e a Homologação do Resultado das inscrições para preenchimento de vagas para os cargos de Enfermeiro, Médico Clínico Geral e Técnico de enfermagem, referentes ao Chamamento n.º 001/2020:

Classificação	Nome	RG	Data Inscrição
1	ADRIELI SOARES DA CRUZ	89724783	26/10/2020 09:00:19
2	LARISSA KLUGER DA SILVA	12723852	26/10/2020 07:28:37
3	PATRICK DE OLIVEIRA	127054940	26/10/2020 11:38:15
4	CASSIANE APARECIDA PAINTNER	126681860	26/10/2020 11:41:27
5	EDZANE DE SOUZA MACEDO	136345737	26/10/2020 12:08:59
6	ROSEMEY RAMOS DE FREITAS	99822231	26/10/2020 12:50:43
7	TALISE TIBES RESSAI	6229229	26/10/2020 20:43:59
8	RAQUEL TEREZINHA BERNARDINI	61379118	26/10/2020 21:02:20
9	SHEILA DAVELA	97761086	26/10/2020 21:16:27
10	BRUNA RAHAYLA DENGIO DOS SANTOS	131699922	26/10/2020 21:45:43

Cargo: Médico Clínico Geral

Não houve inscritos

Classificação	Nome	RG	Data Inscrição
1	PATRICIA DE FATIMA MARTINS	110155166	26/10/2020 12:26:12
2	CLAUDIA BANDEIRA DOS SANTOS	131068107	26/10/2020 19:35:44
3	IRINE BATISTA DE ASSIS BAYER	177342493	26/10/2020 21:26:55
4	JANETE APARECIDA RAMOS	81788657	27/10/2020 14:09:15
5	BRUNA MARIA FERREIRA	131582340	27/10/2020 23:27:26

Cargo: Técnico de Enfermagem

Pinhão, 04 de novembro de 2020.

Odil Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ (M) 76.178.011/0001-28

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 423/2020

MOTIVO: Reconduzir, a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pelos servidores abaixo, para dar continuidade na averiguação dos fatos, a fim de apurar a responsabilidade de conduta inadequada praticada durante o exercício de sua função, pela servidora pública municipal M. M. de O., ocupante do cargo em provimento efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta na documentação anexa ao processo.

MEMBROS:

Adriane Liber Boeira	Presidente
Márcia Ferreira Nogueira	Membro
Tadeu Francisco Tavares Gawron	Membro

Pinhão, 04 de Novembro de 2020.

Adilson José da Fonseca Santarem
Secretário Municipal de Administração

Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ (M) 76.178.011/0001-28

PORTARIA Nº 076/2020

DATA - 16/10/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXVII do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Sr. **MARIO SAMUEL ROLÃO TABORDA**, inscrito no CPF nº 053.885.619-67, RG nº 8.989.256-2-SESP/PR, que ocupa o Cargo de Provedor em Conselho de Assessor de Verização, com remuneração correspondente ao Nível C006, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2º. - O período da Licença Paternidade é de 12 de outubro de 2020 a 16 de outubro de 2020, conforme Certificado de Nascimento apresentada.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 12 de outubro de 2020, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. - Publique-se.

Pinhão, 16 de outubro de 2020.

Luz Hamilton Kriky
Presidente
Outubro 2020

Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro ☎ (41) 3677-8100 Caixa Postal 15 - CEP 85170-000 - Pinhão/PR
E-mail: camarahpinho@gmail.com - Site: www.camarahpinho.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020

DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 039/2020

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 55, do Decreto Municipal nº 087/2020, de 16 de julho de 2020, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 03 de novembro de 2020, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 29/10/2020, conforme abaixo relacionado.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	ACHOCLATADO EM PO LATA - EMBALAGEM DE 400 GR	UN	80,00	NESCAU	7,00	560,00
002	ACUCAR CRISTAL DE 5 KG	PCT	400,00	ALTO ALEGRE	13,95	5.580,00
003	ALHO IN NATURA	KG	30,00	KI FORTE	28,50	855,00
007	BATATA INGLESA NATURA ESPECIAL	IN	100,00	IN NATURA	4,45	445,00
008	BEBIDA LACTEA PCT 1 LT (TIPO IOGURTE)	UN	350,00	FRUT CLARA	5,65	1.977,50
011	BOLACHA DOCE EMB. C/ MIN. DE 500 GR	UN	80,00	PRODASA	5,99	479,20
012	BOLACHA SALGADA EMB. C/ MIN. DE 500 GR	UN	80,00	PRODASA	6,45	516,00
015	CALDO DE GALINHA C/ 5 UNID - 60G	CX	15,00	MAGGI	2,00	30,00
017	CANICA DE MILHO - PCT 500 G	UN	80,00	MONTE CLARO	3,40	272,00
021	CEBOLA IN NATURA	KG	100,00	IN NATURA	5,90	590,00
022	CENOURA IN NATURA, COM COR E CHEIRO NATURAL	KG	50,00	IN NATURA	4,20	210,00
025	CHA PI CHIMARRAO KIT	KIT	70,00	ASTRAL	3,10	217,00
027	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO PRODUTO DE QUALIDADE CONGELADA EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICAÇÕES DO LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO	KG	200,00	GUIBOM	8,55	1.710,00
028	CREME DE LEITE - EMB. TP DE 200GR	UN	20,00	CATIVA	2,95	59,00
030	ERVA PI CHIMARRAO C/ NO MIN. 1KG	UN	50,00	LARANJEIRAS	12,60	630,00
036	FENIMENTO EM PO QUIMICO PCT250 GR	UN	20,00	ROYAL	6,90	138,00
037	GELATINA CX/ 85 GR	UN	100,00	APTI	1,55	155,00
038	LARANJA IN NATURA	KG	100,00	IN NATURA	4,65	465,00
039	LATA MILHO VERDE C/ 3100 GR	UN	10,00	QUERO	21,75	217,50
041	LEITE EM PO PCT C/ 400 GR	UN	20,00	SANTA CLARA	12,60	252,00

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102/42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

<



PREFEITURA MUNICIPAL DE GIOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 133/2020
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GIOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GIOIOXIM. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da (s) proposta (s) prevista para o dia 15 de novembro de 2020, às 09h00min.** Os interessados, em particular do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.gioioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Lauro de Souza, 184, Centro, Município de Gioioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitaogioioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Gioioxim, 04 de novembro de 2020.

FLAVIO BALDUINO SOARES
 Prefeito



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gioioxim (APAE)
 Rua Antonio Esteche, nº 129 - Centro – Gioioxim-PR
 CNPJ – 04.678.919/0001-80
 Lei municipal nº 0100/2001
 Lei Estadual nº 14.299/2004

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA para
 aprovação e aprovação do relatório de atividades e a Prestação de contas do ano de 2019.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gioioxim, com sede, na rua Antonio Esteche, nº129, bairro centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. (a) Jamilson Kramer Pedrosa, **CONVOCA** através do presente edital, todos os associados e contribuintes para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 19 horas, do dia 29 de novembro de 2020, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2019
- 2- Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2019, mediante parecer do Conselho Fiscal.

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adição ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae.

Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, quando ambas constatarem dos editais de convocação, não exigindo a lei qualquer especial.

Goiatins, 27 de outubro de 2020


Jais Rocha da Silva
Presidente em Exercício



Prefeitura do Município de Catagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 55/2020-PMC**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DOS CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DAS PARTES COMPONENTES DOS CILINDROS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATAGALO/PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CATAGALO. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Catagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**, portador de cédula de identidade n.º 5.966.579-0 SP/PR e CPF/MF n.º 804.781.749-34.00.

ATA N.º 137/2020

LTD A - ME, com sede na Avenida Manoel Ribas nº 3715, Bairro Bom Sucesso Município de Guarapuava/PR CEP 85.055-010 e inscrita no CNPJ nº 78.546.306/0001-35, representada pela Sra. **ELIZABETH FERREIRA THOMAZ**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 847.358 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 192.404.499-49.

Preços registrados:

TECCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Recarga de Oxigênio medicinal de 01 m³ Recarga de Oxigênio medicinal de 01 m³	LINDE/MESSER	LINDE/MESSER	UN	100,00	105,00	10.500,00
1	2	Recarga de Oxigênio medicinal de 04 m³ Recarga de	LINDE/MESSER	LINDE/MESSER	UN	50,00	145,00	7.250,00



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		Oxigênio medicinal de 04 m³						
1	3	Recarga de Oxigênio medicinal de 07 m³ Recarga de Oxigênio medicinal de 07 m³	LINDE/MESSER	LINDE/MESSER	UN	50,00	164,50	8.225,00
1	4	Recarga de Oxigênio medicinal de 10 m³ Recarga de Oxigênio medicinal de 10 m³	LINDE/MESSER	LINDE/MESSER	UN	100,00	240,00	24.000,00

 Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185									
		Oxigênio medicinal de 04 m³							
1	3	Recarga de Oxigênio medicinal de 07 m³ Recarga de Oxigênio medicinal de 07 m³	LINDE/MESSER	LINDE/MESSER	UN	50,00	164,50	8.225,00	
1	4	Recarga de Oxigênio medicinal de 10 m³ Recarga de Oxigênio medicinal de 10 m³	LINDE/MESSER	LINDE/MESSER	UN	100,00	240,00	24.000,00	
1	5	Locação de umidificador de oxigênio composto de tampa e corpo de nylon Locação de umidificador de oxigênio composto de tampa e corpo de nylon, frasco plástico de 250 ml com níveis de máximo e mínimo, conexão de entrada de oxigênio com rosca metal padrão 9/16 x 18ftts.	FAMABRAS	FAMABRAS	UN	30,00	170,00	5.100,00	
1	6	Locação válvula reguladora para cilindro com	FAMABRAS	FAMABRAS	UN	20,00	420,00	8.400,00	

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereiro, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

oxigênio	Locação								
de	válvula								
reguladora	para								
cilindro	com								
fluxômetro	para								
oxigênio	com								
escala de	0-15								
l/min.									
Confeccionada									
em metal									
cromado, rosca									
de entrada									
universal,									
manômetro de									
alta pressão com									
escala de 0 a 315									
kg/cm2, pressão									
fixa de 3, 5 kg									
cm2 e rosca de									
saída padrão									
ABNT com									
válvula de									
segurança.									

TOTAL 83.475,00

Data da ata: 22 de Outubro de 2020.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereiro, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/2020-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 27/2020-PMC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS, O QUAL É COORDENADO PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR**, e Adjudica o objeto a empresa:

- **R. DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP**. CNPJ Nº **07.161.411/0001-08**, no valor total de **R\$ 17.599,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais)**.

Cantagalo, 03 de novembro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

Extrato de Contrato
1º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR
Dispensa de Licitação n.º 08/2019-CMV.
Contrato n.º 07-2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ, sob número 95.587.689/0001-09, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 050, Centro, CEP. 85.390-000, neste ato representada por seu Presidente, **SR ELIZEU KOMINEK**.

Contratada: EMPRESA GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA. ME. Inscrita no CNPJ n.º 02.175.166/0001-74, localizada na Rua Coronel Guilherme de Paula nº 880, CEP: 85301-220 Centro, Laranjeiras do sul Paraná, neste ato representado pela Administradora e representante legal da empresa Sra. **JOICELI DOS SANTOS FABRÍCIO**.

Valor total: **R\$ 8.580,00 (oito mil e quinhentos e oitenta reais)**
Vigência: de 01 de Novembro 2020 a 31 de Outubro de 2021.
Data de Assinatura: 30 de Outubro de 2020.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Cartórios paranaenses terão sistema de biometria

PROPOSTA É QUE TODAS AS ASSINATURAS DE RECONHECIMENTO DE FIRMA PASSEM POR UM CONFRONTO DA BIOMETRIA

O Paraná dá mais um passo para a implantação de um projeto pioneiro no Brasil, que busca inibir fraudes e trazer mais segurança jurídica nos processos que envolvem os cartórios do Estado. A proposta é que todas as assinaturas de reconhecimento de firma passem por um confronto da biometria, usando como base o banco de dados biométricos do Governo do Estado, que conta com as digitais dos cidadãos que tiraram carteira de identidade ou a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), por exemplo.

Um protocolo de intenções para a implantação do sistema foi assinado nesta quarta-feira (04) pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior; os presidentes do Tribunal de Justiça do Paraná, Adalberto Xisto Pereira; da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg), Mônica Macedo Dalla Vecchia; o controlador-geral do Estado, Raul Siqueira, e o diretor-presidente da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar), Leandro Moura.

“A ideia de fazer do Paraná um Estado inovador é fazer com que o trabalho do poder público fique mais próximo das pessoas e, se possível, usando a tec-

nologia, que hoje todo mundo tem na palma da mão”, afirmou Ratinho Junior. “Ficamos muito felizes em disponibilizar o sistema de biometria, que vai ajudar bastante no combate a fraudes, que é também um dos objetivos dos órgãos estaduais”, disse.

Um projeto-piloto já está sendo desenvolvido em dois cartórios do Estado, nos tabelionatos do Boqueirão, em Curitiba, e de Bateias, em Campo Largo, mas a ideia é que seja implantado em todos os 1.160 estabelecimentos do Estado.

“Este convênio demonstra o pioneirismo e a inovação do Governo do Paraná. A leitura biométrica nos cartórios é de grande importância para a segurança jurídica, para evitar fraudes. Qualquer pessoa que for utilizar esses serviços poderá ter a garantia de que não haverá problemas na cadeia registral. Se houver alguma demanda judicial, também teremos mais segurança para julgar”, afirmou o presidente do Tribunal de Justiça.

O controlador-geral do Estado, Raul Siqueira, explica que o Estado responde por eventuais fraudes cometidas em cartórios, que são concessões públicas. “Esse projeto torna o sistema mais íntegro, evitando fraudes e irregularidades, e traz a inovação e segurança para o serviço público”, afirma. “O Estado acabava arcando com as sanções financeiras de cidadãos lesados por essas fraudes, que entram com ações judiciais. Por isso o uso da tecnologia para inibir essas irregularidades também significa uma economia para o Estado”, explica.

Para o chefe da Casa Civil, Guto Silva, o cruzamento da base biométrica do Estado com o serviço cartorário é um importante avanço tecnológico do Paraná. “É o primeiro projeto nacional neste sentido e já temos informações de que outros estados querem conhecer e implementar essa inovação. É um serviço que traz segurança jurídica, mais tranquilidade para os negócios, evita fraudes no sistema. É mais um sistema inovador do Estado que também evita a corrupção”, disse.

Banco de dados

De acordo com Leandro Moura, o Paraná tem a maior base de dados biométricos do país, reunido pela Celepar por meio de parcerias com o Instituto de Identificação do Paraná, onde é confeccionada a carteira de identidade; do Detran-PR, responsável pela emissão da CNH; e também com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que tem a base biométrica dos títulos eleitorais. Com essa abrangên-



Pioneiro no Brasil, projeto vai garantir segurança jurídica nos processos que envolvem cartórios

cia, também é possível identificar possíveis fraudes que podem ser cometidas no Paraná por pessoas de outros estados.

“Temos trabalhado neste projeto há mais de um ano e a ideia é usar as plataformas disponíveis para reduzir as fraudes e trazer mais segurança ao cidadão”, afirmou Leandro Moura. “É um primeiro projeto em que abrimos a base biométrica do Estado para diminuir as irregularidades nos cartórios, mas a ideia é levar para outros serviços, para evitar fraudes no sistema bancário, dentro de empresas ou do comércio”, explicou.

A presidente da Anoreg-PR informou que a instituição pretende auxiliar aqueles cartórios que não têm recursos suficientes para a implantação do sistema, dando a garantia de que a ferramenta chegue a todos os municípios. “O projeto traz uma segurança imensurável para o Estado. A proposta é que todas as pessoas que entrarem em um cartório com a intenção de cometer alguma fraude, utilizando documentos furtados ou falsificados, terão sua identidade validade pela biometria”, explicou.

“A ideia é levar esse sistema ao Paraná todo, com ajuda da Anoreg e do Colégio Notarial do Paraná, que vão subsidiar e ajudar os cartórios que ainda não estão preparados ou têm baixa renda a adquirirem os equipamentos”, afirmou Mônica. “Os leitores biométricos têm um custo muito alto, muitas vezes equivalente ao que alguns estabelecimentos arrecadam por mês. A partir da assinatura do convênio, as serventias que já têm o equipamento biométrico poderão iniciar os trabalhos junto com a Celepar”, ressaltou.